CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 218/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a revitalização do Parque Linear, com a substituição ou conserto dos brinquedos infantis quebrados.

Justificativa:

A referida praça é um espaço público importante para o lazer e convívio social da comunidade, especialmente para as crianças. No entanto, os brinquedos ali instalados encontram-se em estado de deterioração, apresentando risco à segurança dos usuários, além de prejudicar o aproveitamento do espaço público.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de maio de 2025.

Marta Ferreira da Luz - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador